



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

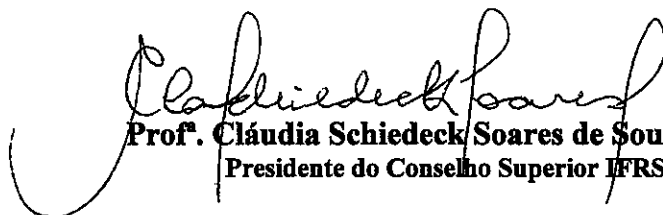
Resolução nº 099, de 27 de setembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, ofertado no Campus Sertão, ampliando o número de vagas para 40 (quarenta) vagas anuais.

Art. 2º - Essa alteração passará a vigorar para as turmas ingressantes no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental a partir do ano de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS